



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

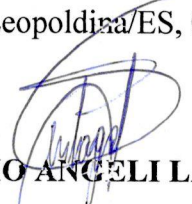
REQUERIMENTO Nº 026/2019

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

SERGIO ANGELI LAGO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm REQUERER seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a fim de responder aos seguintes questionamentos e adotar as providências cabíveis com relação ao transporte escolar:

- 1º) Informar a este Legislativo acerca de qual empresa foi contratada para efetuar o transporte escolar, além do referido número do contrato administrativo;
- 2º) Encaminhar quais rotas são realizadas, quais são os veículos cadastrados, além dos motoristas responsáveis pelas rotas;
- 3º) Discriminar os valores pagos por Km em cada rota, informando o valor de cada veículo;
- 4º) Quem é o responsável por fazer o controle e fiscalização das referidas rotas;
- 5º) Existe valor diferenciado para cada tipo de veículo contratado (caso positivo, qual o critério adotado).

Santa Leopoldina/ES, 05 de junho de 2019.


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 27 / 06 / 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Continua...)

(Continuação do Requerimento nº 026/2019)

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de fiscalizadores e uso do exercício do Controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, com fundamento nas disposições legais em destaque, cumpre aos Parlamentares locais buscar informações ao responsável acerca de assuntos de interesse público, visando o pleno exercício das atividades do Legislativo.

Assim, diante do necessário sistema de freios e contrapesos, impende conferir a prática dos atos dos agentes públicos, sobretudo quanto à correta aplicação dos princípios que regem à Administração Pública.